

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A - ELETROCAR
CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Diretor Presidente da CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente comunicar o que segue:

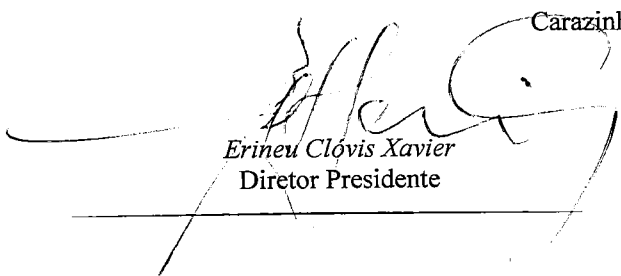
1. Considerando:

- a falha na impressão das provas do Concurso Público nº 001/2016, aplicadas no dia 1º de maio de 2016, com base na manifestação da empresa contratada LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, em ofício encaminhado na data de 02.05.16, onde reconhece que as provas foram impressas com a marcação de gabarito, configurando falha de impressão;
- a assunção por parte da empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTREGRADAS LTDA-EPP, da responsabilidade pela reaplicação das provas teórico-objetivas;
- o disposto na Súmula 473 do STF, em que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, porque deles não se originam direitos;
- a observância dos princípios da impessoalidade, legalidade e publicidade dos atos, bem como pela confissão da empresa contratada de que a falha ocorreu de forma não intencional e por erro de impressão;
- a ausência aparente de dolo da empresa contratada em macular o concurso público, admitindo a falha e se propondo a regularizar a situação;
- o disposto na cláusula 9.1.25 do Contrato nº 002/2016, firmado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A e LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP, o qual dispõe ser desta a responsabilidade por quaisquer ônus resultante de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados;

2. Resolve:

- anular as provas teórico-objetivas aplicadas no dia 01.05.2016, de todos os cargos descritos no Edital nº 001/2016, face a falha na impressão das provas;
- reabrir o prazo para novas inscrições no período de 04.05.2016 a 11.05.2016;
- informar que será admitido pedido de devolução da taxa de inscrição para os candidatos que não mais desejarem participar do certame, que deverá ser dirigido à Legalle Concursos, por e-mail (contato@legalleconcursos.com.br).
- designar como data para a PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, do Concurso Público previsto no Edital 001/2016 para o dia **22.05.2016** (domingo), no mesmo horário e local.

Carazinho (RS), 03 de maio de 2016.


Erineu Clóvis Xavier
Diretor Presidente